



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 062/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seus cargos e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

-que, seja concedido reajuste de categoria permitido pela Constituição Federal, na remuneração da profissão de enfermeiro e técnico de enfermagem do Município, em razão da defasagem salarial.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que é assente que a remuneração de categoria pode ser aplicada desde que englobada toda a categoria profissional do Município. De tal modo, requeiro que seja viabilizada, tendo a referida dotação orçamentária para tanto, o reajuste na remuneração dos enfermeiros e técnicos de enfermagem que estão com a remuneração básica extremamente defasadas.

A profissão exige constante aperfeiçoamento profissional e um trabalho intenso e desgastante, necessitando de uma remuneração justa e compatível com a categoria. Neste mister, se faz necessário o reajuste na remuneração básica defasada, para que possa reconhecer o esforço dos profissionais da saúde ora citados.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 16 de setembro de 2025.

Alan Agnos da Silva
Vereador PRD